



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES de São Pedro do Sul - RS

E-mails: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



## **SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MARÇO DE 2023. P A U T A**

### **ABERTURA:**

- HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DESTA **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 06/03/2023** DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO SUL.

- CONVIDO O (A) VEREADOR (A) **EDUARDO SERDOTTI (PTB)**, PARA A LEITURA DE UM **TEXTO** NO MOMENTO RELIGIOSO DESTA SESSÃO.

- SOLICITO AO VEREADOR **EVERSON GONÇALVES (MDB)**, SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA, QUE PROCEDA À NOMINATA DOS VEREADORES PRESENTES NO INÍCIO DESTA SESSÃO.

### **PEQUENO EXPEDIENTE (30 MINUTOS)**

- SOLICITO DO VEREADOR, **EVERSON GONÇALVES (MDB)** SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA, QUE FAÇA A LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA E EXPEDIENTE PARA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA.

- DEFIRO AS MATÉRIAS DOS SENHORES VEREADORES QUE **NÃO** SÃO DESTINADAS A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO.

### **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ATA:**

ATA Nº 2.882-05-2023 SESSÃO DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

ATA Nº 2.883-06-2023 SESSÃO DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

### **GRANDE EXPEDIENTE (60 MINUTOS)**

Telefone: 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro, nº 793 São Pedro do Sul – RS 97400-000



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES de São Pedro do Sul - RS

E-mails: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



## **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

### **- PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (a plenário) de autoria do Ver. EVERSON MORAES GONÇALVES**

**(MDB), protocolo nº 20.375 –** Que sejam tomadas providências para a construção de uma parada de ônibus para o transporte escolar na localidade de Itamainó, próximo a propriedade do senhor Rogério Pinheiro.

### **- PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (a plenário) de autoria do Ver. EVERSON MORAES GONÇALVES**

**(MDB), protocolo nº 20.376 –** Que sejam tomadas providências pelo setor competente referente as sinalizações da cidade, placas que estão quebradas e caídas, e em alguns cruzamentos a ausência de sinalização. Também que seja feita a limpeza das vias como os meios fios e calçamentos, assim como no Loteamento Oliveirão.

### **- PEDIDO DE PROVIDÊNCIA (a plenário) de autoria do Ver. JOSÉ CLAUDIO MOURA ALVES (PTB),**

**protocolo nº 20.382 –** Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, busque junto a FEPAM, a renovação da Portaria nº 000.590/2022 de 03 de fevereiro de 2022, que possibilitou o serviço de limpeza e desassoreamento da sanga que passa pelo interior do bairro Gaúcha, para que posteriormente seja realizado um novo serviço de limpeza na referida sanga.

### **- PEDIDO DE PROVIDÊNCIA (a plenário) de autoria do Ver. JOSÉ CLAUDIO MOURA ALVES (PTB),**

**protocolo nº 20.383 –** Que o Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável faça um patrolamento da Estrada do Rincão dos Diesel.

### **- PEDIDO DE PROVIDÊNCIA (a plenário) de autoria do Ver. EDUARDO SERDOTTI (PTB), protocolo**

**nº 20.393 –** Que o Poder Executivo Municipal dê prioridade na construção do piso novo que liga São Pedro ao município de São Martinho da Serra, na localidade de Fátima dos Bianchin.

### **- INDICAÇÃO (a plenário) de autoria do Ver. MAIKEL MARCONATTO (PSB), protocolo nº 20.381 –**

Que a Administração Municipal, através do setor competente, em relação ao processo administrativo que será movido contra a empresa Futura Ambiental Eireli, responsável pela pavimentação da Rua Ernande de Oliveira, aplique todas as punições e multas contra as infrações cometidas, conforme consta no contrato 099/202, cláusula sétima – das penalidades.

### **- REQUERIMENTO (a plenário) de autoria do Ver. EVERSON MORAES GONÇALVES (MDB) E VER<sup>a</sup>.**

**GRAZIELA KAUS (PT), protocolo nº 20.377 –** Considerando a Lei Federal 14.164/2021, que alterou a Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que inclui conteúdo sobre prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES de São Pedro do Sul - RS

E-mails: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



Violência, requeremos do Poder Executivo esclarecimentos e o cronograma de atividades da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

## **COMUNICAÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS (20 MINUTOS).**

### **ORDEM DO DIA (60 MINUTOS)**

#### **BAIXO ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA PARECER:**

**Em regime de urgência conforme Mensagem nº 008/2023: Projetos de Lei nº 030, 031 e 032.**

**PROJETO DE LEI Nº 026, DE 01 DE MARÇO DE 2023, protocolo nº 20.387** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EMERGENCIALMENTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, 3 (TRÊS) TÉCNICOS (AS) DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI Nº 027, DE 01 DE MARÇO DE 2023, protocolo nº 20.388** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EMERGENCIALMENTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, 01 (UM) MOTORISTA, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI Nº 028, DE 02 DE MARÇO DE 2023, protocolo nº 20.389** - ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 25 E ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3.610 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI Nº 030, DE 03 DE MARÇO DE 2023, protocolo nº 20.390** - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.521.910,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI Nº 031, DE 03 DE MARÇO DE 2023, protocolo nº 20.391** - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 706.400,00 (SETECENTOS E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI Nº 032, DE 03 DE MARÇO DE 2023, protocolo nº 20.392** - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.096.818,30 (UM MILHÃO, NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

#### **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

A CRITÉRIO DAS COMISSÕES PERMANENTES.



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES de São Pedro do Sul - RS

E-mails: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



## **INSCRIÇÃO DE ORADORES (30 MINUTOS)**

ENCERRO A PRESENTE SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PEDRO DO SUL, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES E VEREADORA PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA **NO DIA 13 DE MARÇO DE 2023, ÀS 19 HORAS**, NA SALA FERNANDO FERRARI. **BOA NOITE A TODOS!**